

C. Executiva



Autor: Mesa Diretora

16-12

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 381, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 954.

Abre um Crédito Especial de Cr\$.
Cr\$ 270 000,00, para o fim que men
ciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu
promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr\$.
Cr\$ 270 000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), destinado
ao pagamento da parte fixa dos subsídios dos senhores Deputa
dos, referentes aos meses de Fevereiro e Março de 1 951.

Artigo 2º - O crédito necessário à cobertura da despe
sa será feita com a anulação total das verbas 2.1 - Aquisição
de Veículos - 0.04 - Convocações e Substituições, do Orçamen
to em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1 954.

Clóvis Hugueney
P R E S I D E N T E

*Registrada à fls. 196 verso.
no Livro Competente, em 16/12/54.
Baroncelita Canavaros, Contratada Ref. XI.*